PORTARIA Nº 1.484, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O **Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.312, de 16 de julho de 2014;

considerando o Ofício nº 005/Comissão de Sindicância, de 11 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 751/GABIN-RTRIA, de 11 de agosto de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por igual período, a partir de 15 de agosto de 2014, o prazo para entrega dos trabalhos da Comissão de Sindicância, a fim de apurar supostas ocorrências de irregularidades apontadas no Processo n° 23347.000486/2013-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS n° 1.088/14